



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 505/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 540/2018

DOCREC

873/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente acerca do Projeto de Lei nº 448/08, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "modifica as alíneas a e b do artigo 211 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002" (ref.: áreas com possibilidade de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional), encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento Urbano.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

  
JOÃO JORGE DE SOUZA  
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/DEUSO - Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/DEUSO Nº 012126837**

**SMUL | DEUSO**

**Sra. Coordenadora,**

Trata o presente de solicitação de subsídios técnicos quanto ao Projeto de Lei nº 448/2008, de autoria do Legislativo, que modifica as alíneas *a* e *b* do artigo 211 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, referente às áreas com possibilidade de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional.

Em atenção ao pedido, informamos que o projeto de lei referido é proposta de alteração da Lei nº 13.430, de 13 de Setembro de 2002, legislação expressamente revogada nos termos do inciso VIII do art. 392 da Lei nº 16.050, de 02 de Julho de 2014 - Lei do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Isto posto, o entendimento desta Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) é de recomendar o não prosseguimento do PL, uma vez que seu escopo não subsiste.

Nada mais havendo a informar, sugiro que o presente seja encaminhado ao Gabinete de SMUL, para providências.

São Paulo, 26 de Outubro de 2018

**TASSIA BOTTI BOZZA**  
Assessoria Técnica  
SMUL | DEUSO

**SMUL | G.**

**Sra. Chefe de Gabinete,**

Retorno o presente com as informações da cota retro, que acolho.

São Paulo, 29 de Outubro de 2018.

**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Coordenadora  
SMUL|DEUSO



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Botti Bozza, Assessor Técnico**, em 29/10/2018, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Cristina Gomes, Coordenadora**, em 29/10/2018, às 12:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012126837** e o código CRC **BE76C30F**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/AJ - Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/AJ Nº 012271132**

**SMUL.AJ**

**Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica**

Trata-se de pedido de subsídios ao PL nº 448/08, que modifica as alíneas *a* e *b* do artigo 211 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, referente às áreas com possibilidade de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional.

SMUL.DEUSO manifestou-se (doc SEI 012126837) no sentido da inviabilidade técnica do PL, por pretender alterar legislação já revogada.

De fato, a Lei nº 13.430/2002 foi expressamente revogada pela Lei nº 16.050/2014.

Propomos, desse modo, a submissão do presente à Sra. Secretária, para deliberação.

São Paulo, 1º de novembro de 2018.

**Debora Sotto**

**Procuradora do Município**

**OAB/SP nº 162.994**

**SMUL.AJ**

**SMUL.G**

**Sra. Secretária**

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente.

São Paulo, novembro de 2018.

**Flávia Barros**

**Chefe da Assessoria Jurídica**

**OAB/SP nº 190.425**

**SMUL.AJ**



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 07/11/2018, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assessor Jurídico**, em 07/11/2018, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012271132** e o código CRC **AC06DB6B**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/AJ - Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Encaminhamento SMUL/AJ Nº 012271378**

**CASA CIVIL.ATL**

**Sra. Procuradora Chefe**

Restituo o presente, com as manifestações de SMUL.DEUSO e AJ, no sentido da inviabilidade técnica e jurídica da propositura, uma vez que a Lei nº 13.430/2002 foi revogada pela Lei nº 16.050/2014.

São Paulo, novembro de 2018.

**HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA**  
**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
**SMUL.G**



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 08/11/2018, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012271378** e o código CRC **2FD86439**.